
S.R. ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Declaração de Retificação n.º 26/2017 de 14 de Março de 2017

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233 da II Série, do *Jornal Oficial*, declara-se que o Extrato de Despacho n.º 54/2017, de 13 de janeiro, que se encontra publicado no n.º 10 da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

“€ 2.893,95 – Quinta Experience – Animação Turística, Lda., com o NIF: 512 045 593 – destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.”

Deve ler-se:

“€ 2.893,95 – Quinta Experience – Animação Turística, Lda., com o NIF: 512 080 615 – destinado a participar despesas suportadas com a aquisição de produtos regionais.

10 de março de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.